



SEGURANÇA SOCIAL

## REQUERIMENTO PAGAMENTO DE VALORES DEVIDOS À SEGURANÇA SOCIAL

Em prestações  Em data certa

Antes de preencher leia com atenção as informações

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social  N.º de Identificação Fiscal

Telemóvel / Telefone  E-mail

### 2 SITUAÇÃO QUE DETERMINA O PEDIDO

Assinale a situação a que se refere o pedido e preencha o campo respetivo:

Subsídios/abonos pagos indevidamente de <sup>(1)</sup>   
Valor total a repor de  EUR Nota de reposição n.º  de  ano  mês  dia <sup>(2)</sup>

Aplicação de coimas/custas processuais  
Valor total a pagar de  EUR Processo de contraordenação n.º  <sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Exemplo: Subsídio de Desemprego, Abono de Família, Pensão de Velhice, etc.

<sup>(2)</sup> Extrair estes elementos da comunicação enviada pelos serviços.

### 3 MODALIDADE DE PAGAMENTO E MOTIVO

Assinale a modalidade de pagamento pretendida e indique o motivo que impede o pagamento imediato dos valores devidos:

Em  prestações mensais  Na data certa de  ano  mês  dia

Motivo:

### 4 CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

As informações correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano  mês  dia   
(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação civil válido)

### 5 INFORMAÇÕES

**Pagamento em prestações** - O pagamento em prestações pode ser efetuado até ao limite máximo de 120 mensalidades, exceto no caso do pagamento de coima(s), em que o limite máximo permitido é de 12 mensalidades, não podendo a última delas ir além de um ano após a data da decisão, com caráter definitivo, de aplicação de coima(s).

**Pagamento em data certa** - Esta modalidade é autorizada, apenas, para o pagamento de coima(s) e a data certa escolhida para o pagamento, não pode ir além de um ano após a data da decisão, com caráter definitivo, de aplicação de coima(s).

Para mais informação consulte o sítio da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) ou ligue para a Linha Segurança Social - 300 502 502 (fora de Portugal ligue +351 300 502 502). Para requerer subsídios, pensões e outros abonos, pedir declarações, consultar dados pessoais, etc, utilize os serviços disponíveis da Segurança Social Direta, à qual deve aceder, igualmente, através do referido sítio na internet.

### 6 LOCAL E MODO DE ENTREGA

O requerimento, depois de preenchido e assinado, deve ser remetido pelo correio para os serviços da Segurança Social da área da residência ou entregue em qualquer Serviço de Atendimento da Segurança Social.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**